

## Editais



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL POJUCA/BA  
Processo Seletivo Edital 001/2018 - 10/04/2018  
35ª Convocação em 31/01/2020



**O MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, CONVOCA os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final divulgado no dia 10 de agosto de 2018 e homologado em 03 de setembro de 2018, deverão comparecer à sede da Superintendência de Recursos Humanos situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Pojuca - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2020 das 08h. às 14h.** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pojuca/BA.

Documentos:

- Comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- Apresentar declaração de bens.
- Apresentar 01(uma) foto recente 3x4 atual.
- Apresentar certidão de tempo de contribuição.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

**O Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Cargo: 400-Auxiliar Administrativo		
Inscrição	Inscrição	Classificação
0123004496	IAGATHA IRIS CERQUEIRA BRITO	52
Cargo: 500-Ajudante Geral		
0123000148	CARINE DE JESUS MOREIRA	9
0123004399	ANGELA MARIA SANTOS SILVA	10

Pojuca, 31 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Bastos Leite  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL POJUCA/BA**  
**Processo Seletivo Edital 001/2019 – 21/01/2019**  
**25ª Convocação em 31/01/2020**

**O MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA** os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final divulgado e homologado no dia 01 de fevereiro de 2019, que deverão comparecer à sede da Superintendência de Recursos Humanos situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Pojuca - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **03 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2020 das 08h. às 14h.** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pojuca/BA.

Documentos:

- a) Comprovar o pré-requisito para a Função.
- b) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- c) Cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- d) Apresentar declaração de bens.
- e) Apresentar 01(uma) foto recente 3x4 atual.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

**O Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

<b>FUNÇÃO 502: MERENDEIRA</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1091	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA	25

Carlos Eduardo Bastos Leite  
Prefeito Municipal